



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 141.2024 - NOMEIA SERVIDOR
- DECRETO Nº 142.2024 - EXONERAÇÃO
- DECRETO Nº 143.2024 - EXONERAÇÃO A PEDIDO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 008.2024

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 141 DE 14 DE MARÇO DE 2024

DIEGO PI ROCHA PEREIRA, Vereador da Câmara Municipal de Guanambi, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Art. 2º da Lei 1.623 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EUDIANA DONATO DE BARROS SANTOS** no cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 14 de março de 2024.

DIEGO PI ROCHA PEREIRA
Vereador

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 142 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, **TARCISIO MATHEUS FERNANDES NASCIMENTO**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 15 de março de 2024.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 143 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora pública do cargo de provimento em comissão de Assessor de Especial, **ISABELLA SANTOS DONATO FERNANDES** que assessorava o vereador **NATANAEL SANTOS SOUZA**, obedecendo os termos do Estatuto do Funcionário Público Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 15 de março de 2024.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024
Inexigibilidade Licitação nº 001/2024
Processo Administrativo nº 001/2024

Contrato nº 008/2024.

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024.

Contratada: Lucas Santos Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia.

CNPJ nº 28.450.404/0001-04

Contrato 008/2024. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024.

Objeto: Contratação de escritório de advocacia para atuação junto a representação da Câmara de Vereadores de Guanambi frente aos órgãos de controle, no que se refere a processos e procedimentos de cunho administrativo, em vistas a atuação frente a representações, denúncias, ocorrências, sobretudo no que se refere ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 1-CÂMARA MUNICIPAL.

Ação: 2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

Elemento: 3.3.90.39.00 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Global: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Vigência: 31/12/2024.

Data da Assinatura: 06/03/2024.

Assinam: Contratante/Contratada.